CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 593 /2021

"SOLICITA QUE O EXECUTIVO INCLUA O BAIRRO CHÁCARA FLAMBOYANT NO 'PROGRAMA CIDADE LEGAL', DO GOVERNO DO ESTADO"

O Vereador que a esta subscreve nos termos do artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, **DD. Prefeito Municipal**, que verifique a viabilidade de inclusão do Bairro Chácara Flamboyant no "Programa Cidade Legal", do Governo do Estado..

JUSTIFICATIVA:

O Governo de São Paulo criou o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana, o Cidade Legal, para auxiliar os municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei.

Para apoiar a população residente nesses espaços informais, o Estado disponibiliza aos municípios uma equipe profissional multidisciplinar de alta qualidade e reconhecimento técnico. A equipe realiza diversos serviços. Dentre eles, capacitação do corpo técnico municipal, análise, estudo e aprovação dos projetos de regularização apresentados.

Dessa forma, solicito que o Executivo proceda com a inclusão do referido bairro ao Programa, de modo a beneficiar a população.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 10 de agosto de 2021.

VEREADOR MILTON BARBOSA SANTOS
(Miltinho Turmeiro)